

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 054/2026

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Reitera ao Executivo Municipal indicação nº 008/2025 que requer a manutenção e o término do muro de contenção, situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, visto que a vários anos tem ocorrido deslizamentos, provocando obstrução da via pública, bem como sério risco de desabamento, colocando em perigo de vida moradores residentes no Bairro Santo Expedito.

Vale ressaltar que o muro existente, na parte superior, há acúmulo de terra, o que prejudica a estrutura do referido muro podendo ocasionar desabamento, colocando em risco pedestres que transitam pelo local, bem como danificar residências próximas do referido muro.

Vale lembrar que recentemente houve outro deslizamento de terra proveniente do período chuvoso.

Bias Fortes, 06 de abril de 2026.

**Carlos Eduardo dos Reis Almeida**  
**Vereador**

